

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

GABINETE DO PREFEITO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2013

Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Contratada.....: PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA ME

1. As partes acima qualificadas firmaram em 03 de junho de 2013 o Contrato de Fornecimento nº. 29/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 19/2013, modalidade pregão presencial 12/2013 cujo objeto é a aquisição de peças para manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin – PR.

2. Considerando a necessidade de acréscimo nas quantidades inicialmente previstas no contrato e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos dos art. 57 e 65, §

1º. da Lei nº 8.666/93, ajustam o seguinte:

2.1. Realizar acréscimo de 01 (uma) unidade nas quantidades previstas na Clausula Primeira nos itens:

1,16,19,29,30,31,33,42,47,52,56,57,58,59,60,61,65,66,73,74,75,76,79, 80,81,82,83,84,85,86,87,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109, 110,111,112,125,126,127,128,129,130,131,133 e 138.

2.2. Alterar a Cláusula Terceira passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

“O presente contrato terá a vigência até 30 de junho de 2014”.

2.3. Acrescer ao valor inicialmente pactuado na Clausula Sexta a quantia de R\$ 6.819,38 (seis mil, oitocentos e dezenove reais, trinta e oito centavos).

2.4. Alterar a Cláusula Nona passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

“As despesas com a contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

1.02.04.2.016.3.3.90.30 SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR.

1.02.05.2.020.3.3.90.30 SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL E FAMILIA – MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO.

1.02.07.2.030.3.3.90.30 SECRET. MUN. OBRAS, TRANSP. SERV. URBANOS – CONSERV. ESTRADAS VICINAIS”.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Paulo Frontin, 13 de dezembro de 2013.

**JAMIL PECH**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rogério Vial

**Código Identificador:**4CCE3EA0

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 03/03/2014. Edição 0446

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>